



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 1 de 14

Saúde orienta pais sobre documentos necessários para vacinação de crianças contra a Covid



Tendo em vista a liberação da vacinação contra a Covid para crianças entre 05 a 11 anos, a secretaria de Saúde de Olímpia orienta os pais e responsáveis sobre os grupos prioritários e documentos necessários para a imunização.

Conforme prevê o Plano Nacional de Imunização e considerando a quantidade limitada de doses disponibilizadas aos municípios, a imunização será iniciada com prioridade às crianças, de 05 a 11 anos, com deficiência permanente, indígenas, quilombolas ou com uma das comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde.

Desta forma, para receber a vacina, é necessário apresentar o **Termo de Autorização** para vacinação de menores de

idade assinado pelos pais ou responsáveis legais, bem como o **Atestado Padrão**, indicando a comorbidade, que deve preenchido pelo médico que acompanha o paciente, além dos documentos pessoais da criança. Os formulários estão disponíveis para serem baixados no site da Prefeitura, no link bit.ly/DocumentosVacinação. As Unidades de Saúde também disponibilizarão os documentos para os interessados.

Segundo informações do Governo do Estado, a previsão é de que esta primeira etapa seja realizada até a primeira quinzena de fevereiro para, posteriormente, liberar a vacinação para crianças sem comorbidades de forma escalonada por idade. A imunização, que não é obrigatória, está sendo ministrada com a vacina infantil da Pfizer, com intervalo indicado de 8 semanas entre a primeira e a segunda doses. Os pais também podem adiantar o processo, realizando o pré-cadastro na plataforma do Governo do Estado “Vacina Já”, <https://vacinaja.sp.gov.br/>

A expectativa é de que a primeira remessa de doses seja distribuída pelo Governo do Estado aos municípios no início da próxima semana. A secretaria de Saúde de Olímpia está definindo os locais e horários da estratégia de vacinação e, assim que as vacinas chegarem, todas as informações serão divulgadas à população.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Nomeação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Errata	5
Homologação / Adjudicação	6
Comunicados	10

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia	12
Editais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.322, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da Pandemia da Covid-19 e suas variantes no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia para controle de eventos que gerem aglomeração e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a situação atual da pandemia em todo o país e no Município de Olímpia, que registra, nos últimos dias, um aumento significativo de casos positivos da COVID-19, em decorrência, principalmente, da variante Ômicron;

Considerando que as medidas de saúde para prevenção de contaminação COVID-19 e de suas variantes ainda se fazem necessárias;

Considerando a presença de outras doenças virais de alta transmissibilidade como o Vírus Influenza A – Subtipo H3N2;

Considerando as recomendações anunciadas pelo Governo do Estado em relação a realização de eventos que gerem aglomeração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspensa, entre os dias 17 e 31 de janeiro de 2022, a autorização e a realização de eventos, que gerem aglomeração de pessoas, em todo o território do município de Olímpia.

§ 1.º Os eventos de que tratam este Decreto são shows musicais, festas, atividades culturais e similares.

§ 2.º Todo e qualquer tipo de evento no município deve ser protocolado previamente na Secretaria de Turismo e Cultura, responsável pela avaliação de documentação e

deliberação.

Art. 2.º Ficam recomendados ainda a aplicação dos demais protocolos sanitários preconizados pelo Estado.

Art. 3.º Os estabelecimentos e organizadores de eventos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto ficarão sujeitos às penalidades cabíveis.

Art. 4.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, com base no monitoramento de evolução da pandemia.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir das 00h00 do dia 17 de janeiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia 19/01/2022, às 8:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, para assinatura do livro de posse e em seguida entrar em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 4 de 14

exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Monitor de Creche

Class	Nome	R.G.
00058	Ana Rita de Souza Fonseca Eugenio	342323681

Olímpia, 17 de janeiro de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação dos Amigos dos Bairros da Zona Norte. Objeto: promover junto às crianças, adolescentes e seus familiares que oportunizem a formação para o exercício da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a convivência familiar e comunitária a partir de interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, difundindo atividades esportivas e culturais, como Balé, Zumba e Violão, atingindo aproximadamente 100 crianças e adolescentes de 04 a 18 anos, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade. Data de Assinatura: 10/01/2022. Origem: Aditivo nº 05/2019-3 – Inexigibilidade de chamamento público. Valor R\$ 32.500,00. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Fase 2 – Apoio à Política de Desenvolvimento Urbano – Programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse Nº 891265/2019, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/01/2022. Origem: Aditivo nº 89/2021-1 – Concorrência Nº 01/2021. Acréscimo de valor. Valor: R\$ 462.165,59. Vigência: até 18/07/2022.

Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela administração direta. Data de Assinatura: 17/11/2021. Origem: Aditivo nº 117/2019-2 – Inexigibilidade Nº 14/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 17/11/2022.

Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas de competência do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2021. Origem: Aditivo nº 118/2017-4 – Pregão Presencial Nº 94/2017. Prorrogação de prazo e Reajuste de valor. Valor: R\$ 550.875,00. Vigência: até 17/12/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº.02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública nas Praças da Matriz e Rui Barbosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov>.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 5 de 14

br:8095. Olímpia, 14 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** **nº.01/2022**

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Errata

Tomada de Preços nº 10/2021 **Errata**

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de dispositivos de retorno em nível tipo rotatória, na Avenida Adhemar Pereira de Barros, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal.

Na Adjudicação publicada na edição do dia 07/01/2022 onde se lê:

CNPJ nº 03.565.065/0001-72;

Leia-se:

CNPJ nº 07.855.006/0001-90.

Olímpia, 14 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 6 de 14

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Página 1 / 3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 307/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ	
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS S EIRELI		03.945.035/0001-91	
Item		Qtde	Valor Unitário
11 - ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO ORAL C/100 ML		600,00	3,9000
39 - METO CLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML		200,00	0,8670
73 - TICLOPIDINA 250 MG		1.500,00	0,6960
82 - DIMETICONA 40 MG		8.000,00	0,0920
84 - OINDANSEDRONA 4 MG		4.000,00	0,8440
Vencedor		CPF/CNPJ	
AGIL MEDICAMENTOS LTDA		20.590.555/0001-48	
Item		Qtde	Valor Unitário
9 - ACICLOVIR 200 MG		3.000,00	0,1700
20 - CETOPROFENO 50 MG		15.000,00	0,3000
25 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG		35.000,00	0,0800
45 - PARACETAMOL 750 MG		60.000,00	0,1100
63 - OXCARBAZEPINA 300 MG		12.000,00	0,7500
Vencedor		CPF/CNPJ	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65.817.900/0001-71	
Item		Qtde	Valor Unitário
50 - TRISO RB COLIRIO FRASCO C/ 15 ML		200,00	16,6700
Vencedor		CPF/CNPJ	
ATIVACOMERCIAL HOSPITALAR LTDA		04.274.988/0001-38	
Item		Qtde	Valor Unitário
13 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML.		200,00	0,9050
23 - CLONAZEPAM 0,5 MG		18.000,00	0,0500
Vencedor		CPF/CNPJ	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70	
Item		Qtde	Valor Unitário
1 - DIMETICONA GOTAS 15 ML		600,00	1,5700
5 - PREDNISONA 5MG		15.000,00	0,0590
14 - AMBROXOL ADULTO 120 ML		900,00	2,1400
15 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML		900,00	1,7900
32 - DOXAZOSINA 2MG/CP		25.000,00	0,1020
38 - LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO C/ 100 ML		300,00	2,3000
71 - GLIMEPIRIDA 4MG		5.000,00	0,1400
74 - AZITROMICINA 500MG		10.000,00	0,6500
78 - LORATADINA 10MG		8.000,00	0,1000
80 - VITAMINA COMPLEXO B		42.000,00	0,0360
Vencedor		CPF/CNPJ	
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP		01.140.868/0001-50	
Item		Qtde	Valor Unitário
4 - PENTOXIFILINA 400MG		1.500,00	0,8900
12 - AD FURP POMADA (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXI		1.000,00	2,8900
33 - GLICAZIDA 30MG MR		35.000,00	0,2070
42 - NORFLOXACINA 400 MG		4.000,00	0,4000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Página 2 / 3

51 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	32.000,00	0,0700
53 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	200,00	18,1000
59 - LO RAZEPAN 2MG	20.000,00	0,1200

Vencedor	CPF/CNPJ		
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	
6 - PREDNISONA 20MG	15.000,00	0,1340	
21 - CINARIZINA 75 MG	18.000,00	0,2000	
88 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	100,00	10,0000	
90 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	8.000,00	0,4200	

Vencedor		CPF/CNPJ	
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		04.192.876/0001-38	
Item		Qtde	Valor Unitário
16 - BAMIFILINA 300 MG		20.000,00	1,2950
24 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG		8.000,00	0,5000
35 - LEVO FLOXACINA 500 MG		3.000,00	0,6830

Vencedor	CPF/CNPJ		
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51		
Item		Qtde	Valor Unitário
17 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML		800,00	16,2900
26 - CLORPRO MAZINA SOL. ORAL C/ 20 ML		50,00	6,3400
47 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV		1.000,00	5,0100
61 - NITRAZEPAN 5MG		10.000,00	0,1400

Vencedor		CPF/CNPJ	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		76.386.283/0001-13	
Item		Qtde	Valor Unitário
65 - RITALINA 10MG		14.000,00	0,3300
67 - CILOSTAZOL 100MG		35.000,00	0,4100
89 - FLUCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA; FRASCO COM 5 ML		100,00	2,4000

Vencedor	CPF/CNPJ		
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52		
Item		Qtde	Valor Unitário
10 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG		10.000,00	0,0400
27 - COLCHICINA 0,5MG		3.000,00	0,2000
30 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG		8.000,00	0,0500
55 - BISACODIL 5MG		3.000,00	0,1190
60 - MIRTAZAPINA 30MG		15.000,00	0,7090
70 - GLIMEPIRIDA 2MG		5.000,00	0,0860
75 - IBUPROFENO 600MG		12.000,00	0,1890
77 - DILTIAZEN 60MG		6.000,00	0,2490
87 - CETOPROFENO GOTAS 20MG/ ML; FRASCO COM 20 ML		300,00	2,9990
93 - IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS COM 30 ML		500,00	1,4990

Vencedor		CPF/CNPJ	
PARTNER FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		28.123.417/0001-60	
Item		Qtde	Valor Unitário
3 - CLOPIDO GREL 75MG		20.000,00	0,2600
37 - LEVO TIROXINA 100 MG		40.000,00	0,1000
64 - PIRACETAM 800MG		600,00	0,9240

Vencedor	CPF/CNPJ
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Página 3 / 3

Item	Qtde	Valor Unitário
43 - ÓLEO MINERAL 100 ML	600,00	2,1250
62 - NORTRIPTILINA 25MG	5.000,00	0,2400
81 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	15.000,00	0,0490

Vencedor	CPF/CNPJ
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04

Item	Qtde	Valor Unitário
19 - CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30 MG.	400,00	3,4000

Vencedor	CPF/CNPJ
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00

Item	Qtde	Valor Unitário
7 - VERAPAMIL 80 MG	2.000,00	0,0990
8 - ACEBROFILINA 50 MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML	1.000,00	3,9000
18 - CARVEDILOL 12,5 MG	35.000,00	0,1090
52 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	600,00	1,2170
66 - ATENOLOL 50 MG/ CLORTALIDONA 12,5 MG	7.000,00	0,1200
68 - CLORTALIDONA 25 MG	18.000,00	0,2300
85 - MEBENDAZOL 100 MG	1.200,00	0,2600

Vencedor	CPF/CNPJ
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10

Item	Qtde	Valor Unitário
56 - BROMAZEPAM 3MG	12.000,00	0,0930
76 - DEXAMETASONA 4MG	7.000,00	0,1620

Vencedor	CPF/CNPJ
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09

Item	Qtde	Valor Unitário
31 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML	600,00	8,9000
58 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	32.000,00	0,2000
69 - DICLODRATO DE BETAISTINA 16MG	22.000,00	0,2190
72 - INDAPAMIDA 1,5 MG	12.000,00	0,1480

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

Às 16:58 horas do dia 12/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 307/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 10 de 14

Comunicados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, convoca para posse e exercício os candidatos aprovados e classificados no cargo abaixo, referente ao Concurso Público 002/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia **19/01/2022, às 13:30 na Secretaria Municipal de Educação.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Olímpia, 17 de janeiro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP ☎ (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 11 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, convoca os docentes candidatos à admissão em caráter temporário, conforme Cronograma, a que se refere o artigo 46, da Resolução SME nº 20, de 26 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia no dia 07 de dezembro de 2021.

Data	Horário	Fase	Modalidade	Função	Evento	Local
20/01/2022	8h	2	EJA Suplência I Educação Infantil e Ensino Fundamental	PEB I	Atribuição de carga horária (classes) Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Suplência I)	SME
20/01/2022	14h	2	Educação Física e EJA Suplência II	PEB II (Educação Física) PEBII (Ciências, Geografia, História, Matemática, Português/Inglês)	Atribuição da carga horária de Educação Física Atribuição de carga horária (aulas) EJA Suplência II	SME
21/01/2022	8h	2	Educação Especial (Educação Infantil Ensino Fundamental)	PEB II Educação Especial	Atribuição de carga horária de AEE Professor Auxiliar Guia Intérprete de Braille Projetos de Transtorno Específico da Aprendizagem (TA)	SME

Olímpia, 17 de janeiro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP ☎ (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 12 de 14

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -
Comarca da Estância Turística de Olímpia**

Editais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL E ANEXOS

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS

Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP

Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582

Correio eletrônico (e-mail) olimpiacr@tjsp.jus.br

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DOS JURADOS
SORTEADOS PARA A 1ª REUNIÃO PERIÓDICA DO
TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, A SER
REALIZADO NOS PRÓXIMOS DIAS 27 de JANEIRO
de 2022, às 09h00; 24 de FEVEREIRO de 2022; às
09h00 e 31 de MARÇO de 2022, às 09h00.**

O Doutor **EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, MM.**

Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados para servirem como jurados na 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri do ano de 2022, a instalar-se nesta comarca nos próximos dias 27 de janeiro de 2022, às 09h00; 24 de fevereiro de 2022, às 09h00, 31 de março de 2022, às 09h00, os seguintes jurados: 1) **AGNALDO DONIZETI EVANGELISTA**, Assistente Social; 2) **ALECIO AFONSO**, Proprietário Rural; 3) **ALINE CRISTINA DE MELLO**, Bancária; 4) **ANA CAROLINA CORREIA**, Bancária; 5) **ANTONIO BONADIO SOBRINHO**, Comerciante; 6) **APARECIDA CLEMENTINA STELUTI**, Técnico de Segurança do Trabalho; 7) **DAVID ADALBERTO FERRARESE**, Administrador Urbano; 8) **DIRCEU BARÃO**, Comerciante; 9) **DIEGO PEREIRA SILVA GOMES**, Comerciante; 10) **EDIVALDO APARECIDO GAZZONE**, Contabilista; 11) **EDISON ANTONIO FINOTO**, Engenheiro Civil; 12) **EZION FERREIRA**, Escriturário I; 13) **EDRISANA VALDERES LOPES VOLPE SOMER**, Bancária; 14) **FERNANDA BERTATI**, Assistente Administrativo;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 13 de 14

15) FERNANDO DÓRIO, Comerciante; 16) FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Administrador Público I; 17) JOÃO CARLOS AFONSO, Proprietário Rural; 18) JOSÉ FELICIANO DE SOUZA NETO, Contabilista; 19) LARISSA FERNANDES DA CRUZ, Telefonista; 20) LIGIA ALVES FERREIRA, Escriturária; 21) RUBENS GIANOTO, Comerciante; 22) RODRIGO CESAR MARINI, Administrador Público; 23) SILVANIA PERPETUA MAROSTEGA, Vigilante Sanitária; 24) TANISA PRIETO, Psicóloga; 25) VIVIANE VANESSA PEREIRA PASSI, Assistente Social; para participarem da 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri do ano de 2022, nos dias 27 de janeiro de 2022, às 09h00, 24 de fevereiro de 2022, às 09h00, 31 de março de 2022, às 09h00, no Edifício do Fórum, sito na Praça Monteiro Lobato, nº 377, nesta cidade da Estância Turística de Olímpia - SP. Ficam, assim, os Senhores Jurados acima mencionados **INTIMADOS** a comparecerem no edifício do Fórum local, **Salão Nobre do Tribunal do Júri**, situado na Praça Monteiro Lobato n. 377, para a referida sessão, sob as penas da Lei. **Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal: "Art. 436. O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. §1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. §2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. §1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. §2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações**



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 14 de 14

públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”. Dado e passado nesta cidade de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 07 de janeiro de 2022. Eu, [assinatura] (Maria Lucia Milani Valverde), Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, [assinatura] (Paulo Cesar Pavese), Escrivão Judicial II, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Eduardo Luiz de Abreu Costa
Juiz Presidente do Tribunal do Júri